

DECRETO N.º 037/2019
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 758, de 20/09/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.111,79 (quatro mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha: 3

Órgão: Poder Legislativo

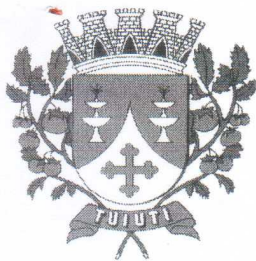
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Administração

Funcional-Programática: 01.01.02.010312523.1.100

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor (R\$): 4.111,79



Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:

Redução

Ficha: 9

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Administração

Funcional-Programática: 01.01.02.010312523.2.240

Categoria Econômica: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Valor (R\$): 4.111,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de setembro de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.